



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos Jardim  
Rosa Elze s/n - São Cristóvão (SE) CEP 49.100-000  
Tel. (079) 2105-6415 / 2105 -6509 FAX 2105-6508 e-mail: secretariaprograd@gmail.com

**EDITAL 14/2015/PROGRAD**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE  
ACADÊMICA**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Sergipe comunica aos interessados a abertura das inscrições para BOLSAS destinadas ao Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica.

**1. APRESENTAÇÃO**

O Programa tem como finalidade promover para estudantes de graduação a oportunidade de estudos em outras Instituições Federais de Ensino - IFES, diferentes daquelas onde estão matriculados. As bolsas ofertadas terão a duração de 1 (um) semestre letivo com validade para o 2º semestre letivo de 2015. O referido Programa é resultado da parceria entre o Banco Santander e a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, sendo suas normas gerais regidas pelo Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, pelo convênio com o Banco Santander e pelas normas acadêmicas da UFS.

**2. VAGAS**

Serão ofertadas 05 (cinco) vagas destinadas a candidaturas com bolsas a serem pagas em cinco parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais), durante o segundo semestre letivo de 2015.

**3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- Possuir Carta de Aceite da IES receptora;
- Ter concluído, pelo menos, vinte por cento da carga horária de integralização do curso de origem;
- Ter, no máximo, duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- Não ter participado em outras edições deste Programa.

**4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Caso o número de candidatos seja superior ao número de bolsas, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Maior carga horária integralizada;
- Menor número de reprovações;
- Maior idade.

## 5. EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições no Programa de Mobilidade Acadêmica serão efetivadas na secretaria da PROGRAD, localizada no Prédio da Reitoria (pavimento térreo), no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, em conformidade com o cronograma apresentado no item 7 deste Edital e documentação indicada no item 6.

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Quadro de equivalência das disciplinas a serem cursadas na IES pretendida, com aprovação do colegiado de curso na UFS, conforme modelo fornecido pela PROGRAD (anexo 2);
- Programas das disciplinas da IES pretendida;
- Histórico escolar original atualizado;
- Cópia do RG e CPF;

## 7. ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma comissão formada por 3 membros indicados pela PROGRAD, e obedecerá às etapas apresentadas no quadro abaixo:

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1ª	Período de inscrição	06 a 13/07/2015	Documentos listados no item 6 deste Edital
2ª	Envio de solicitação de Mobilidade Acadêmica à IES pretendida, pela PROGRAD	23/07	Documentos listados no item 6 deste Edital
3ª	Seleção dos bolsistas	27/07	----
4ª	Divulgação do resultado	28/07	
5ª	Envio dos dados dos bolsistas selecionados à ANDIFES	31/07	DADOS BANCÁRIOS: conta corrente preferencialmente no banco Santander <sup>1</sup>

## 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será afixado no mural da secretaria e no site da PROGRAD na data prevista no cronograma acima. A lista dos selecionados será apresentada em ordem classificatória decrescente após homologação dos resultados pelo DELIB (Departamento de Licenciaturas e Bacharelados).

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A UFS não se responsabiliza por despesas de transporte ou de qualquer outra natureza que englobe a mobilidade acadêmica. A inscrição deverá ser realizada pelo próprio discente, sendo obrigatória a apresentação de procuração em caso de inscrições realizadas por terceiros. Os casos omissos serão analisados pelo DELIB (Departamento de Licenciaturas e Bacharelados).

<sup>1</sup> Não serão permitidas contas conjuntas nem de terceiros.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 02 de Julho de 2015

Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses  
Pró-Reitor de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos Jardim  
Rosa Elze s/n - São Cristóvão (SE) CEP 49.100-000  
Tel. (079) 2105-6415 / 2105 -6509 FAX 2105-6508 e-mail: secretariaprograd@gmail.com

**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA  
NACIONAL**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ N° de matrícula: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s) para contato: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Dados bancários:

Nome do banco: \_\_\_\_\_ N° do banco: \_\_\_\_\_

N° da agência: \_\_\_\_\_ N° da conta corrente: \_\_\_\_\_

Senhor Pró-Reitor:

O estudante acima identificado requer participar da mobilidade estudantil na IFES:

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone(s) para contato: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Disciplinas que o estudante pretende cursar na Instituição de destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observação(ões):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



